



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 01 JUNHO DE 2023

Nº 0474 EDIÇÃO SUPLEMENTAR

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº06/2023-CMDCA DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe Sobre a Publicação da relação dos Candidatos (as)
inscritos, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Quitéria - CE, e a Comissão Especial do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, composta por Conselheiros (as) do CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 233/1997, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e no edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e, **CONSIDERANDO**, que os interessados a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Santa Quitéria deverão preencher os requisitos da Lei Municipal nº 1.158/2023 e no Edital 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. **CONSIDERANDO**, a análises dos documentos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar-2023, CMDCA, e a equipe jurídica designada pela Procuradoria Geral do Município reasentado analisou a inscrição dos pré-candidatos conforme estabelecidos no edital 01/2023-CMDCA; **RESOLVE: Art. 1º** Divulgar o resultado das Candidaturas **DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, na 1ª etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria-Ceará. **Art. 2º Em Conformidade com o disposto no item (item 7.8) do calendário disposto no edital 01/2023 do CMDCA**, Análise do pedido do pedido de Registro de Candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos Candidatos inscritos, **DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, pela Comissão Especial. **Art. 3º** Análise do pedido do pedido de Registro de Candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos Candidatos inscritos, **DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, está disposta em anexo nesta resolução. **Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, salvo as disposições em contrário. -Edilene Bendor Claudino- Presidente do CMDCA.**



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE JUNHO DE 2023

SUPLEMENTO, QUINTA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	--	---

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

Nº	RELAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO DEFERIDAS	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Francisco Natálio de Sousa Duarte	01
2	Maria Divanda Ferreira Barbosa	02
3	Lucas Chaves Farias	03
4	Edicarlos Rodrigues Pinheiro	04
5	Antonia de Oliveira Lima	05
6	Francisco Matheus de Sousa	06
7	Luiza Érica Oliveira Barbosa	07
8	Maria Gecilene dos Santos Carlos	08
9	Larissa de Mesquita Sousa	10
10	Luiz Santana de Sousa Junior	11
11	Ana Carolina Catunda Braga	12
12	Cacyana Gomes Barros	13
13	Francisco Antonio Gomes de Souza	14
14	Gabriel Siqueira de Carvalho Filho	15
15	Valderisa Alves de Castro Cassimiro	16
16	Francisco Daniel de Araújo	17
17	Marcos Kleber Rodrigues	18
18	Brenna Maria de Lima	19
19	Francisco Michel de Oliveira Sousa	20
20	Ana Priscila Soares	21
21	Raimundo Crici de Oliveira Alves	22

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS INDEFERIDOS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Francisca Daniele Rodrigues de Sousa	09	Preenchimento Incorreto da Declaração de Residência. ANEXO II Edital 01/2023-CMDCA.
2	Vitória dos Santos Pereira	23	Entrega de Certidão Judicial Cível fora do prazo de pré-inscrição. Indeferimento Conforme Determinado pelo edital 01/2023-CMDCA.

DESPACHO

CONSIDERANDO a avaliação da Pré-Inscrição de nº 09 pela da Comissão Especial do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, e análise Jurídica em conformidade com o item (6.9) do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Item (6.9) do Edital 01/2023 que dispõe: É de exclusiva responsabilidade do Candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida. **CONSIDERANDO**, a existência de Declaração de Residência disponível no anexo III do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Município de Santa Quitéria-Ceará, preenchida de forma incorreta. **DECIDE: INDEFERIR o recurso da Pré-Inscrição de número 09, da Sra. FRANCISCA DANIELE RODRIGUES DE SOUSA**, pelas razões de fato e direito expostas, no item (6.9) do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, E **ANÁLISE** da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer de Nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Encaminha-se em ANEXO o Parecer Referente ao Indeferimento do Recurso. **Encaminha-se, Santa Quitéria-CE, 01 de junho de 2023. - Edilene Bendor Claudino - Presidente do CMDCA.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO